

# HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 8ª SÉRIE

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

①

Escola Estadual Soter Sul  
Lei de Criação n.º 554/93 de  
18-06-93 CEE-TO Res 091/96 de  
11-12-96 Palmas - TO

ESTABELECIMENTO Escola Estadual Soter Sul ENDEREÇO Rua F-030d 14  
Barro CIDADE Palmas ESTADO Tocantins Nº 517

DATA DE FUNCIONAMENTO

RECONHECIMENTO

DATA 11-19-96 ÓRGÃO CEE-TO PORTARIA Nº \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_

DE MANTENEDORA Estado

ALUNO Edicelia Barbosa de SEXO Fem R. E. uno  
Brasileira

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

NASCIMENTO 22-04-84 NATURALIDADE Porto Nacional (PARA MAIORES DE 16 ANOS) U.F. TO

## ESTUDOS REALIZADOS

ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO
1992	Escola Municipal Benedita Calvão	Palmas	TO
1993	Escola Estadual Soter Sul	Palmas	TO
1994	Escola Estadual Soter Sul	Palmas	TO
1995	Escola Estadual Soter Sul	Palmas	TO
1996	Escola Estadual Soter Sul	Palmas	TO
1997	Escola Estadual Soter Sul	Palmas	TO
1998	Escola Estadual Soter Sul	Palmas	TO
1999	Escola Estadual Soter Sul	Palmas	TO

DATA 06-04-2000

ALUNO (A)

Edicéla Barbosa Melo

CIVIDADE - ÁREA DE TUDO OU DISCIPLINA	1992			1993			1994			1995			1996			1997			1998			1999		
	NOTA OU CONCEPTO	C.H.	FALTAS	NOTA OU CONCEPTO	C.H.	FALTAS	NOTA OU CONCEPTO	C.H.	FALTAS	NOTA OU CONCEPTO	C.H.	FALTAS	NOTA OU CONCEPTO	C.H.	FALTAS	NOTA OU CONCEPTO	C.H.	FALTAS	NOTA OU CONCEPTO	C.H.	FALTAS	NOTA OU CONCEPTO	C.H.	
Portugues	62	120	14	62	120	06	57	800	07	77	83	-	74	40	04	68	46	-	87	46	01	93	40	
Matemática	50	-	-	60	-	-	66	-	-	66	-	-	93	40	-	-	-	-	90	40	-	80	40	
H. Sociais	68	-	-	57	-	-	72	-	-	72	-	-	75	200	05	81	200	05	72	200	04	75	200	
Artes	58	-	-	50	-	-	75	-	-	75	-	-	79	40	03	87	80	-	82	80	-	91	80	
Artística	-	-	-	77	-	-	-	-	-	-	-	-	60	200	01	66	200	04	78	200	-	75	200	
Religioso	-	-	-	76	-	-	-	-	-	-	-	-	64	120	03	72	80	05	84	80	-	88	80	
Idiomas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91	80	-	75	80	03	83	80	-	83	80	
Matemática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86	120	02	75	120	05	83	120	04	93	120	
História	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73	120	04	81	120	01	65	120	10	68	120	
Geografia e Biológicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Artística	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Agrícola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Humanas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ULTADO FINAL	Op	-	-	Op	-	-	Op	-	-	Op	-	-	Op	-	-	Op	-	-	Op	-	-	Op	-	
ERVAÇÃO:																								

MUNICIPALIDADE DE PALMAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 Presente copia compare com o original  
 Palmas - TO, 09/08/12  
 Secretaria de Administração  
 Matrícula nº 1

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO (A) SECRETÁRIO (A)

*Edicéla Costa Rodrigues*  
 ASSINATURA DO (A) FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **EDICELIA BARBOSA MELO DA SAILVA**

Inscrição: **035361892712**      Zona: 29      Seção: 76

Município: 73440 - PALMAS      UF: TO

Data de Nascimento: 22/04/1984      Domiciliada desde: 07/04/2000

Filiação: EMILIA MELO AGUIAR BARBOSA  
FLORENTINO BARBOSA

Certidão emitida às 19:20 de 25/07/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **3JEY.IPVF.F4NO.1/8C**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

*Edicélia Barbosa Melo da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 652.832 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2009

NOME EDICÉLIA BARBOSA MELO DA SILVA

FILIAÇÃO FLORENTINO BARBOSA  
EMÍLIA MELO AGUIAR BARBOSA

NATURALIDADE PORTO NACIONAL-TO DATA DE NASCIMENTO 22/04/1984

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 932, Lv BA-05, Fls 154, Exp.25/06/2007  
Palmas -TO -

CPF 29022

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**013.524.241-00**

Nome

EDICELIA BARBOSA MELO DA SILVA

Nascimento


22/04/1984



FINAL SERVIDOR

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Devo ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão NOV/2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**EDICELIA BARBOSA MELO DA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO 22/04/1984

N.º INSCRIÇÃO 0353 6189 2712

ZONA 029

SEÇÃO 0076

MUNICÍPIO / UF PALMAS/TO

DATA DE EMISSÃO 17/09/2009

*Edicélia*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Edicélia Barbosa Melo da Silva*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AUTENTICAÇÃO**

Apresente cópia conforme com o original

Palmas-TO 02/08/12

Sandara P. C. Souza

Assessora de Planejamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho da servidora **CLEANI SILVINO DA SILVA PATRIOTA**, matrícula 413008273, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PI-40h para PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de março de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **FLORITA BARNABÉ DA SILVA BATISTA**, para exercer o cargo de Professor – PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de junho a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **JOVÂNHA BATISTA SOARES**, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de junho a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **LUIZ COELHO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no

período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2012:

**MARIA DE FÁTIMA BARREIRA REZENDE VIEIRA;**  
**NORBELINA SOUSA LUSTOSA SOARES.**

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **TANIA MARIA RAMOS DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto n.º 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei n.º 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

**NOMEAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	745	PEDRINA RIBEIRO DE SOUZA
2	746	LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA
3	747	EVANGELIA FRANCISCA DE SOUZA
4	748	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA
5	749	MALBA ROCHA DE MEDEIROS
6	750	ANDREA MAZARAO ALVES
7	751	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA CARVALHO
8	752	ANGELA MARIA DE SOUZA
9	753	EDNA BARROS DA SILVA
10	754	SAMIA OMAR DAHBOUR
11	755	LUVIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES
12	756	MARCIA DE MELO TAVARES
13	757	MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO
14	758	EDINETE SANTOS SILVA
15	759	VENUSIA OLIVEIRA PARENTES PEREIRA
16	760	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
17	761	MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS
18	762	MARCELA FERREIRA DA SILVA
19	763	PAULA INACIA DE OLIVEIRA MACHADO
20	764	IZETE RIBEIRO REGO
21	765	TATIANA DE ARAUJO LIMA
22	766	NANNA CHARA SOUSA DOS SANTOS
23	767	EDICELIA BARBOSA MELO SILVA
24	768	ADRIANA DA SILVA ALVES REIS
25	769	ZILDENE RODRIGUES DA COSTA
26	770	LUZIANE PEREIRA DE FRANÇA
27	771	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ
28	772	JÉAN CELIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA
29	773	PAULO RICARDO RODRIGUES
30	774	MAYSA IVO MONTEIRO
31	775	CELISVANE RODRIGUES DOS SANTOS
32	776	SABRINA TAVARES DE ABREU
Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	172	VALERIA XIMENES DA SILVA
2	173	JOSE EDUARDO DE AZEVEDO GOMES RODRIGUES
3	174	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO
4	175	LAURA CANHEDO
5	176	WANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Professor - Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	34	DEUZIMAR MORAES DE SOUSA

## DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 22 de maio a 19 de agosto de 2012:

EVANIA RODRIGUES MELO;  
GUIMAR CARNEIRO VIEIRA;  
KATIA PEREIRA RODRIGUES.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LILIANA AGUIAR NEGREIROS, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de maio a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA BEATRIS BORGES NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor PI-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2012:

ALDENY DA SILVA LIMA SANTOS;  
ALICE PEREIRA SOARES;  
ANA PAULA AIRES DA SILVA;  
GEANE GONÇALVES DOS SANTOS ARAUJO;  
LUZINETE MARTINS SILVA ARAUJO;  
MÁRCIA ANDREA CAVALCANTE DA SILVA SANTANA;  
MARCUS DE MORAIS PRETO;  
MARIA GRACIELY ALVES DE MOURA;  
MARINALVA LEONCIO BESERRA;  
MAURILEIA PEREIRA DA SILVA;  
SÔNEIDE CANDIDO DE MORAES;  
SUZANY REGO DA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO CONCURSADO (A)


413008785

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.


209759

<b>Nome:</b> EDICÉLIA BARBOSA MELO DA SILVA	<b>Data do Exercício:</b> 09/08/2012
<b>Cargo:</b> AAE	<b>Função:</b> AAE
<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	<b>C.P.F.:</b> 013.524.241-00
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> CMEI PARAISO INFANTIL	<b>Código do Setor:</b> 29.3.14
<b>Dotação Orçamentária:</b> 2900.12.365.0069.2393	<b>Código:</b> 440

Palmas, 15 de agosto de 2012.

  
**MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA**  
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Marli Cristina Oster da Rocha  
Diretora de Organização Escolar

Departamento de Recursos Humanos-DIREH  
Divisão de Cadastro - DICAD  
Atestado em: 20/08/12  






PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO  
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

(  ) Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

(  ) Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 02 / 08 / 2012

Edicélia Barbosa Melo da Silva

Assinatura por extenso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**TERMO DE POSSE**

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

**Da Nomeação e Posse:**

Decreto <b>DECRETO 03/07/2012</b>	Data do Decreto: <b>06/07/2012</b>	Data da Posse: <b>02/08/2012</b>
Cargo Investido: <b>AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>		Caráter: Efetivo ( X )    Comissão ( )
Secretaria: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		

**Dados do Empossado**

Nome Completo <b>EDICÉLIA BARBOSA MELO DA SILVA</b>					
Sexo Masculino ( )    Feminino ( X )	Data de Nascimento <b>22/04/1984</b>	Estado Civil <b>CASADA</b>	C.P.F <b>013.524.241-00</b>		
Nome da Mãe <b>EMILIA MELO AGUIAR BARBOSA</b>					
Nome do Pai <b>FLORENTINO BARBOSA</b>					
PIS/PASEP <b>127.19580.97.1</b>	Carteira de Identidade nº. <b>652.832 2º VIA</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	UF <b>TO</b>	Data de Emissão <b>14/10/2009</b>	
Naturalidade <b>PORTO NACIONAL - TO</b>		Título <b>0353 6189 2712</b>	Data de Emissão <b>17/09/2009</b>	Zona <b>029</b>	Seção <b>0076</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>		Certificado Militar <b>XXXXXXXXXXXX</b>	Região <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		UF <b>XXXX</b>
Grau de Instrução <b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		Pós-Graduação <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
Endereço Completo <b>RUA NC 16 QD 22 LT 21 BELA VISTA, PALMAS - TO</b>		Telefone <b>(63) 8432-0561 / 8472-7449</b>			

**Assinaturas**

Empossado:  <i>Edicélia Barbosa Melo da Silva</i> Servidor Responsável pela Posse:	Empossante:  <i>Ana Carolina de A. G. Emmerich</i> Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
  <i>(Assinatura)</i>	



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:05:42